



DECRETO Nº 70/2025, de 26 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.114,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 170)	02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$2.114,83
(Despesa 170)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	2.114,83
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 197)	02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$1.000,00
(Despesa 197)	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	1.000,00
1.500.000.1002.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 143)	02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$2.114,83
(Despesa 143)	Recursos não Vinculados de Impostos MDE	2.114,83
1.500.000.1001.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 182)	02.071.10.301.1003.0022-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$1.000,00
(Despesa 182)	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS	1.000,00
1.500.000.1002.000		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Maio de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL